

Senhor.



145
CX 14

Man. comp. de 26 de Junho de 1837

Seo Augusto, e Soberano Congresso,
respeitosamente representa Ignez Maria Salazar Chaves,
Viuva de Antonio Esteves Chaves, Negociante, q' foi na Praça
desta Cid., q' tendo o dito, seu falecido Marido, mandado cons-
truir em Terreno proprio, na Rua do Alacrim, huma gran-
de Fabrica de Amassar de Polaya e Paó, a qual labo-
rava com grande giro, e por isso lhe fornecia os meios de Sub-
sistencia para a sua numeroza Familia com a decencia
propria, aconteceu q' entrando o Exercito Francez Invazor, nes-
tes Reinos, no Anno de 1807, foi o Marido da Supp., cons-
trangido, por Ordem do Intendente Geral da Policia, naquella
Epoca, Lucas de Seabra da Silva, a entregar ad. sua Fa-
brica, com todo o Trem annexo à mesma, ao Commissario
Francez, para ali se fazer o Appento, como de facto se fez,
para fornecimento da predita Tropas, cujo Aviso veio remet-
tido, p.^a se dar à sua Execução ao Correg.^{or} do Bairro Alto, como
consta do Documt., junto; ficando por esta forma o Marido da
Supp., e sua Familia, desaposado do q' legitimamte. lhe pertenc-
cia, e por Consequencia extinctos os meios de poder Subsistir,
cauza esta, q' sem duvida, levou o Marido da Supp. à Sepul-
tura, deixando este huma numeroza Familia ao desamparo, e
entregue puramte. à Providencia, q' affaz lhe tem sido sum-
mamte. mesquinha, pois q' tendo a Supp. Solicitado por diffe-
rentes vezes, e em differentes Epocas, já depois da feliz Rege-
neração Politica deste Reino Unido, algum Soccorro do Governo,

atten.

attentos os prejuizos q. a Supp.^a soffre, já no desapossam^{to} da
da Fabrica, já finalmt.^e no estrago dos Utencilios de q.^a m.^a se
compunha, q. na occasião de lhe serem entregues muitos não
existião, e outros incapazes de uso, todos se têm tornado in-
uteis, e baldados, e por consequencia g^{ra}ve a Supp.^a e sua nu-
merosa Familia, debaixo da indigencia, sem q. os justos Clamo-
res da Supp.^a sejam ouvidos; nestes termos, vem de novo Supplicar
a este Augusto e Soberano Congresso, todo disvelado em admi-
nistrar Justica, e minorar a Sorte dos Infelizes, afim de q. to-
mando debaixo da Filantropia de q. he dotado, as justas Supplicas
da Supp.^a se Digne conceder-lhe huma Pensão de alguma porção
de Trigo, em algum dos Almoxarifados deste Reino, p.^a a Supp.^a e
suas Filhas Donzellas, repartidas por todas com iguald.^e, ou
aliás se lhe conceda outro algum Socorro ao Arbitrio deste
Soberano, e Augusto Congresso; por tanto

O Pa. S. Mag.^e se Digne derramar
os effeitos de Beneficencia, e Pie-
dade, sobre a Supp.^a e sua exolada
Familia, soccorrendo-a conforme
for do seu Aggrado, attentos os jus-
tos motivos, e razão q. a acompanha
a Supp.^a

C. R. M.^{ce}

145
914
16 de Dezembro de 1799
Raimundo Antonio dos Reis

Abreu Attesto que servindo o Lugar de Corregedor do Crime do Bairro Alto, quando entrou nesta Cidade de Lisboa o Exercito Francez, e na continuacao do dito Lugar, entre outras Ordens que recebi da Intendencia Geral da Policia foi hum Arvizo do Intendente, que antao estava servindo Lucas de Siabra da Silva, de tantos de Fevereiro de mil oito Centos e oito, referindo-se a Ordens do governo para o mandar entregar a Disposicao do Commissario Ordenador dos ditos Exercito Francez a Fabrica de Pao que se compunha de Fornos e Amassararias, pertencente o Proprietario Antonio Esteves Chaves, a qual era importante pelo grande Laboratorio que ali havia: assim se executou o mencionado Arvizo, fazendo-se a entrega da Fabrica com todos os pertences, da mesma e por ser verdade fiz a presente Attestacao. Lisboa em vinte de Novembro de mil oito Centos e de sessis. — Raimundo Antonio dos Reis Abreu. —

Reconhecimento.

Reconheço o Signal supra ser verdadeiro. Lisboa de sesete de Dezembro de mil oito Centos e de sessis. — Lugar do Signal Publico. — Em testemunho de Verdade. — O Tabelião Feliciano Joze da Silva e Sargas. —

Extradado o referido, o concertei com o proprio a

2. *Соборный, каменный храм.*
 2. *Соборный, каменный храм.*

Printed by W. B. S. S.

Sam.
Selivan

Silviano J. de la Cruz

145-
ex 14



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR